

Medida Provisória nº 1980-14, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1980/13 de 1999

Medida Provisória nº 1980/15 de 2000

TRAMITAÇÃO

11/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.980-15, de 10.2.2000, publicada no DOU de 11.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 21 e 22, anexadas ao processo.

27/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 14 a 20, referentes a Mensagem nº 77/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 3894-3903

27/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

18/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

17/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 02 constantes da MP nº 1980-13/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 1980-14, de 2000

TRAMITAÇÃO

12/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

12/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1980-13/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1980-

Data: 12/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.